



XXV JARCANS

Jogos Abertos da Microrregião da Cantuquiriguaçu

Pinhão - De 06 a 10 de Setembro de 2017

NOTA OFICIAL 01

A coordenação Técnica dos 25º JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU, no uso de suas atribuições legais:

COMUNICA:

ONDE SE LÊ:

- **Regulamento Geral do JARCANS, ART 34º:**

d) Para atletas com a idade inferior a 15 (quinze) anos, a data de emissão do Título de Eleitor não poderá ser posterior ao dia dois (06) de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis). O Título de Eleitor citado neste caso poderá ser do atleta caso já o possua, do pai ou da mãe do atleta, comprovando assim a residência no município, seguindo os mesmos critérios acima;

e) Para atletas com dezesseis (16) anos, é obrigatório ter o próprio título de eleitor sendo liberado o prazo de emissão, (podendo ser de 2017).

- **Regulamento específico da modalidade de Futebol Sete:**

1. - Para as disputas na modalidade de Futebol Sete, o atleta deverá ter nascido até a data de trinta e um (31) de dezembro (inclusive) de 1981.

LEIA-SE:

- **Regulamento Geral do JARCANS, ART 34º:**

d) Para atletas com a idade inferior a 18 (dezoito) anos, caso não possua o título de eleitos poderá usar o do pai ou da mãe do atleta, a data de emissão do Título de Eleitor não poderá ser posterior ao dia dois (06) de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis.)

- **Regulamento específico da modalidade de Futebol Sete:**

1. - Para as disputas na modalidade de Futebol Sete, o atleta deverá ter nascido até a data de trinta e um (31) de dezembro (inclusive) de 1982.

Pinhão, 25 de Agosto de 2017.

DÊ SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

COORDENAÇÃO TÉCNICA
JARCANS 2017